



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decreto Nº 002/2017
De 24 de Março de 2017
=Decreta Título de Cidadão de General Câmara=

Concede Título de Cidadão de General Câmara, ao Médico Hanoy Madera Madera do "Programa Mais Médicos do Brasil" e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

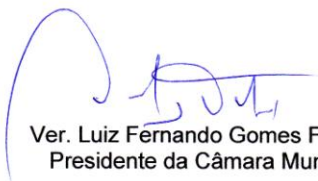
DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao médico Hanoy Madera Madera, o título de CIDADÃO DE GENERAL CÂMARA, conforme Art 137 parágrafo I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - A titulação será realizada em Sessão Solene em data previamente estabelecida pela Mesa Diretora. Com a entrega de Placa Alusiva com a seguinte escrita: "*Brasão Municipal – Câmara Municipal de Vereadores). A Câmara Municipal de Vereadores do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, conforme Decreto Legislativo nº002./2017, Concede ao Médico Hanoy Madera Madera, o TÍTULO DE CIDADÃO DE GENERAL CÂMARA pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados na promoção da Saúde Pública da Comunidade Camarense.*"

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 24 de Março de 2017.


Ver. Luiz Fernando Gomes Franken
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
Registre-se e Publique-se
General Câmara, 24 / 03 / 2017

Vera. Ana Lúcia Maciel Brandão
1º Secretário da Mesa Diretora